



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 20/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência na prestação de serviços;

Considerando o Ofício Circular ENAMAT.CADM nº 11, de 23 de março de 2026, que comunica a realização do Curso de Formação de Formadores sobre Sistema de Ensino e Didática, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

Considerando que a referida ação formativa tem por objetivo promover a formação pedagógica de magistrados que atuarão como docentes, com ênfase na utilização de metodologias ativas e no aprimoramento da prática didática no âmbito da magistratura trabalhista;

Considerado a solicitação de indicação de magistrado(a) para participação no referido curso, bem como a responsabilidade da Escola Judicial de origem quanto ao custeio da participação;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando a competência conferida pelo [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 2475/2026,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 1381, para participar do evento "Curso de Formação de Formadores Sobre Sistema de Ensino e Didática", ofertado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), que ocorrerá nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **27/04 a 30/04/2026**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência à interessada e à Corregedoria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 09/04/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1145711** e o código CRC **A7EB12D0**.

Referência: Processo nº 000002475/2026

SEI nº 1145711